



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2026 – INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO Nº 013/2026 – CONTRATO Nº 071/2026**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74 inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 -Objeto Contratado: Contratação da empresa SESI (serviço social da indústria) para ministrar Oficinas de Robótica Educacional destinadas aos alunos do Ensino Fundamental, dos anos escolares 1º ao 5º ano, da Rede Municipal de Educação da cidade de Minduri/MG.

2 – EMPRESA: Serviço Social da Industria, Departamento Regional de Minas Gerais (SESI /DRMG) inscrito no CNPJ nº 03.773.834/0034-96, situado na rua Engenheiro Gustavo Campos nº 15 Bairro Jardim Paulo Campos nº 15, na cidade de São João Del Rey - MG, CEP nº 30.110-028, representado por Christiano Paulo de Mattos Leal.

3 – VALOR TOTAL: R\$ 302.887,80 (trezentos e dois mil oitocentos e oitenta e sete e oitenta centavos).

4 – VIGÊNCIA: Contados da assinatura do contrato até 31/12/2026.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri – MG, 02 de Julho de 2026.

**JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI MG**